

Portaria nº 098

Caracará-RR, 05 de fevereiro de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a portaria nº 851 de 15 de dezembro de 2014.

Onde se lê:

Autorizar o afastamento do servidor, abaixo relacionado, Diretor do Departamento de Administração e Planejamento do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, que se deslocará para a cidade Brasília-DF, **nos dias 15 e 18 de dezembro de 2014.**

Designar a servidor, abaixo relacionado, para em **substituição** responder pelo Departamento de Administração e Planejamento do IFRR/Câmpus Novo Paraíso, **nos dias 15 e 18 de dezembro de 2014.**

Leia-se:

Autorizar o afastamento do servidor, abaixo relacionado, Diretor do Departamento de Administração e Planejamento do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, que se deslocará para a cidade Brasília-DF, **no período de 15 a 19 de dezembro de 2014.**

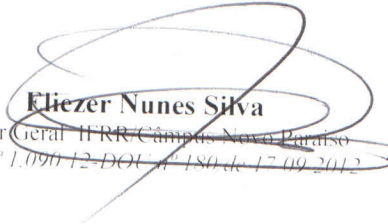
Designar a servidor, abaixo relacionado, para em **substituição** responder pelo Departamento de Administração e Planejamento do IFRR/Câmpus Novo Paraíso, **no período 15 a 19 de dezembro de 2014.**

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracará-RR, 05 de fevereiro de 2015.


Eliezer Nunes Silva
Diretor Geral IFRR Câmpus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOI Nº 180 de 17/09/2012